

ATA N.º 1946/19

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB), Presidente da Mesa Diretora 2019, e secretariada pelo Vereador Talis Ferreira (PR), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Erico Fernando Velten (PDT); Felipe Kinn da Silva (MDB); Joel Fabiano Kerber (PP); Juarez Vieira da Silva (PTB), Vice-Presidente; Maristela Josiane Paz (PSB); Neri de Mello Pena – “Cabelo” (PTB); Rosemari Almeida (PSB) e Valdeci Alves de Castro (PSB), 2º Secretário. Às dezenove horas e trinta minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1944/19, que foi devidamente aprovada. *Na sequência*, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Vereadores Juarez Vieira da Silva; Erico Velten; Cristiano Von Rosenthal Braatz; Felipe Kinn; Joel Kerber; Maristela Josiane Paz; Rosemari Almeida e Valdeci Alves de castro.** *Encerrada a Hora dos Oradores*, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. 1. Pedido de Informação n.º 045/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz: Com relação à falta de professores na EMEI Gente Miúda, no Bairro Ferroviário, faço os seguintes questionamentos: Ao ser contatado por uma pessoa que tem aluno no educandário, a mesma relatou que falta professor na turma Jardim A, turno da tarde. Qual o motivo da falta? Há previsão para que seja preenchida esta função, e assim os alunos poderem ter aula tanto de manhã como à tarde? Caso haja processo administrativo, fornecer cópia integral. Fornecer relação dos classificados e suas respectivas posições. **Aprovado por nove votos.** 2. Projeto de Lei Complementar n.º 030/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 057/2019 (favorável), que dispõe acerca do procedimento para o pagamento das requisições de pequeno valor devidas pelo Município, suas Autarquias e Fundações. **Aprovado por dez votos.** 3. Projeto de Lei n.º 032/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 058/2019 (favorável), que autoriza a Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 200,00 (formalização de Termo de Colaboração). **Aprovado por dez votos.** 4. Projeto de Lei n.º 034/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 059/2019 (favorável), que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021 (contratação de empresa para manutenção do sistema de informações geográficas). **Aprovado por nove votos.** 5. Projeto de Lei n.º 035/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 060/2019(favorável), que autoriza o Executivo Municipal a proceder à concessão de uso de bens municipais à Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas – OASE, entidade mantenedora do Hospital Montenegro. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Vieram duas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu/Salvar), do governo federal, e elas vêm diretamente para a Prefeitura, pois não podem ser repassadas diretamente para o Hospital. Sendo assim, o Hospital faz uso junto ao



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Samu. Primeiro é repassado para o Município e o Município repassa, através do projeto, para o Hospital, ao programa Samu/Salvar. Lembrando que está bem especificado aqui que o Samu/Salvar, na grande maioria das vezes, é mantido pela Prefeitura de Montenegro, sendo que muitas vezes os repasses que vem do governo federal são atrasados, ficam atrasados, às vezes, três, quatro, cinco meses, e o Município de Montenegro mantém os salários e todos os materiais do Samu/Salvar, inclusive a manutenção das ambulâncias. A Prefeitura é que mantém, na realidade, o Samu/Salvar em funcionamento. **Aprovado por nove votos.** Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os **Vereadores Juarez Vieira da Silva, Talis Ferreira, Cristiano Von Rosenthal Braatz e Joel Kerber.** Em continuidade, o Presidente convidou os Vereadores para reunião da Comissão Geral de Pareceres, terça-feira, às nove horas; e para a Sessão Ordinária, quarta-feira, dia dezenove de junho, às dezenove horas, em função do feriado de Corpus Christi, encerrando a presente Sessão às vinte e uma horas e quarenta e um minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 13 de junho de 2019.....*

**Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário**

**Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz
Presidente**

COS/EDF/ALS